




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/03/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regulamento de Uso da Vinícola-Escola do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.


ELISÂNGELA BATISTA MACIEL
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves